



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 58/2023 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 130

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h30 e término às 16h50, a mestrand **ALZENIR SOUZA DA SILVA** apresentou e defendeu, no Auditório 2, do *Campus* Zona Leste-IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO (Orientadora/Presidente), MARIA VALDENICE RESENDE SOARES (Membro titular externo-UFPB), RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS (Membro titular interno-IFRN), SARA RAPHAELA MACHADO DE AMORIM (Membro suplente externo-UERN) e JUAN CARLO DA CRUZ SILVA (Membro suplente interno-IFRN) a Dissertação de Mestrado intitulada **A GESTÃO INDUSTRIALISTA DE STÊNIO LOPES E A ESCOLA DE APRENDIZAGEM DO SENAI, CAMPINA GRANDE-PB (1975-1968)**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende ao trabalho acadêmico do tipo dissertação de mestrado em seus principais elementos estruturais, a saber: tema, objeto, objetivos e metodologia. A banca recomenda ajustes em relação ao referencial teórico-metodológico e revisão textual para a inclusão de referências aos autores/as citados. E, por fim, orienta a publicação de produtos decorrentes da pesquisa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. MARIA VALDENICE RESENDE SOARES

(Membro titular externo)

Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

(Membro titular interno)

Profa. Dra. SARA RAPHAELA MACHADO DE AMORIM

(Membro suplente externo)

Prof. Dr. JUAN CARLO DA CRUZ SILVA

(Membro suplente interno)

ALZENIR SOUZA DA SILVA

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 09:24:40.
- Juan Carlo da Cruz Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 10:53:15.
- Renato Marinho Brandao Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/10/2023 21:22:21.
- Sara Raphaela Machado de Amorim, Sara Raphaela Machado de Amorim - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Uern (08258295000102), em 30/10/2023 08:04:24.
- Alzenir Souza da Silva, 20211996210005 - Discente, em 31/10/2023 15:41:46.
- Maria Valdenice Resende Soares, Valdenice Resende Soares - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal da Paraíba (24098477000110), em 06/11/2023 14:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628450

Código de Autenticação: 39065cc8db

